



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 20 de janeiro de 2012

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 177 Distribuição Gratuita

Obras na Irmãos Picarelli seguem em 2012



Um ano depois dos estragos feitos pelas chuvas que atingiram a cidade de Socorro em 17 de janeiro de 2011, o quê os olhos enxergam na Av. Irmãos Picarelli, não traduz o que foi realizado.

Em setembro de 2011, a Prefeitura Municipal teve um parecer favorável da Defesa Civil do Estado de São Paulo sobre o projeto inicial de engenharia que atenderia às necessidades de reconstrução das margens do Rio do Peixe no trecho daquela Avenida.

Segundo o Engenheiro Civil da Prefeitura, ainda foram feitas algumas alterações no projeto original referentes ao serviço necessário para contenção

da margem do Rio, com base na análise técnica do engenheiro Tiago Almeida da Maccaferri América Latina, de Jundiá, uma especialista no ramo de muro de gabião.

Essas alterações aumentaram o comprimento do muro de gabião em 6 metros e a base do gabião passou de 2 para 2,5 metros de largura com a aplicação de uma camada de 15 cm de concreto armado sobre o alicerce da obra.

Ao final do processo de licitação, a vencedora Viasol Pavimentadora e Construtora Ltda-EPP, de Jaguariúna, foi contratada para a realização da obra. Executou 1,60 metros de fundação de pedras rachão,

abaixo do nível da água, o concreto armado sobre a fundação e a parte mais larga do gabião, o quê corresponde a aproximadamente 65% do volume da obra, afirma o Engenheiro.

Ao final da construção de cerca de 4 metros de altura de muro de gabião, ainda será feito o aterro da área, sua compactação e a pavimentação do local.

Apesar da fundação estar pronta, parte mais difícil da obra, o volume das chuvas deste verão certamente influenciará o prazo para finalização do serviço. Ainda assim, é previsto cerca de 60 (sessenta) dias para a conclusão da obra, conclui o Engenheiro.

Rede Municipal volta às aulas dia 1º de fevereiro

Começam os preparativos para a volta às aulas dos alunos da Rede Municipal de Educação que abrange 6 creches, 5 escolas de ensino infantil, 5 escolas de ensino fundamental e 11 escolas na zona rural.

No dia 1º de fevereiro, todos os alunos voltam às salas de aulas, onde cerca de 250 professores tem compromisso com o aprendizado de cerca 3 mil alunos que compõem a Rede Municipal.

O sistema apostilado Uninter continuará a ser utilizado no aprendizado dos alunos da Rede. Premiado na categoria didático e paradidático do Jaboti 2010 o material prioriza os

fundamentos e recursos essenciais dos aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social da criança.

Apesar das escolas já terem distribuído a lista do material escolar, os pais que tiverem alguma dúvida sobre a relação de material podem ter esclarecimento na secretaria do próprio Departamento Municipal de Educação, localizado no Centro Administrativo. O mesmo acontece com os pais que necessitam transferir seus filhos para outras localidades.

O Centro Administrativo está localizado na Avenida José Maria de Faria, 71. Telefone (19) 3855-9600.

Ação Jovem realiza atividades no Parque do Monjolinho



Os integrantes do programa social Ação Jovem, encerraram as atividades anuais com muita adrenalina durante uma visita no Parque Ecológico Monjolinho, com direito a prática de tirolesa e trilha ecológica. Acompanhados pelos monitores e pelo proprietário do Parque, Sr. Sebastião Genghini, tiveram direito a prática de tirolesa, trilha ecológica e acesso a toda infraestrutura oferecida no local para a prática dos esportes de aventura.

A maior parte dos jovens enfrentou a tirolesa, munidos dos devidos equipamentos de segurança. Os mais receosos do grupo, apenas observaram os colegas e aproveitaram o contato com a natureza para desfrutar das maravilhas que o meio ambiente oferece.

Para finalizar o passeio, eles receberam um lanche

e realizaram um balanço das atividades do ano junto com a psicóloga do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS). Nesse balanço, foi salientada a importância do aprendizado e do conhecimento proporcionado por meio deste programa que é resultado da parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado.

Desenvolvido pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social o programa incentiva os jovens à conclusão dos estudos escolares por meio de uma renda.

O Departamento ressalta a importância do apoio de empresários que, como o sr. Genghini, soma a esta ação social a participação da comunidade com marcas inesquecíveis na vida destes jovens.

FESTIVAL DE VERÃO 2012

Dia 21/01 - 16 h – Abertura de 2 Exposições e apresentação musical, no Palácio das Águas

- Exposição de artesanato em taboa
- Exposição de Artes Plásticas de artistas de Socorro
- Apresentação Musical do Conservatório de Socorro

Dia 21/01 – 20h30min – Apresentação do "Viola na Praça", na Praça da Matriz

Dia 28/01 – 21h – Apresentação da "Banda Radiônica", na Praça da Matriz

Dia 04/02 – 20h – 2ª Mostra do Grupo Infantil de Viola "Morena da Fronteira" - (Projeto Viola na Escola), no Centro Cultural

Dia 11/02 – 21h – Coroação da Corte do Carnaval 2012, na Praça da Matriz

Dia 12/02 – 20h30 min – Sarau Cultural e Abertura da Exposição "Varais", no Centro Cultural

Dia 26/02 – 18h – Peça Teatral "Quero Voltar para Casa" – Grupo TEAMES – Pousos Alegres, Centro Cultural

Dias 07; 08 e 14/02 – 13h – Diferentes "Oficina de Artes", na Casa do Turista

Inscrições e Informações para Oficinas de Artes no Centro Cultural ou pelo Fone 38954829 (vagas limitadas)

COMUC Conselho Municipal de Cultura de Socorro

CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA

SOCORRO CAMINHOS DA NATUREZA

ITC Instituto Totem Cultural

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 87 A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 88 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 89 Os itens desta Resolução poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 90 O descumprimento dos dispositivos previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato ao Pleito.

Art. 91 Faz parte da presente Resolução o Anexo Único contendo o Calendário Eleitoral de 2012.

Art. 92 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 93 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 94 Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 19 de janeiro de 2012

Evandro de Almeida Júnior - Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO 006/2012 - CALENDÁRIO ELEITORAL 2012

Eleição para Membros do Conselho Tutelar

20/01/2012	Publicação da Resolução que regulamenta o Processo Eleitoral; Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral.
24/01 a 17/02/2012	Prazo de inscrição dos candidatos
20/02 a 28/02/2012	Período de análise das inscrições dos candidatos
02/03/2012	Publicação da relação dos candidatos habilitados para a prova escrita
05/03 a 09/03/2012	Prazo para interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova escrita
12/03 a 14/03/2012	Período de análise e julgamento dos recursos
16/03/2012	Publicação do resultado dos recursos interpostos; Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova escrita e divulgação da data, local e horário da prova.
25/03/2012	Realização da prova escrita
27/03/2012	Divulgação do Gabarito Oficial da prova escrita
30/03/2012	Publicação do resultado da prova escrita
02/04 a 09/04/2012	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova escrita
10/04 a 11/04/2012	Período de análise e julgamento dos recursos interpostos
13/04/2012	Publicação do resultado dos recursos; Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a avaliação oral; Divulgação da data, local e horário de realização da avaliação oral.
18/04 a 28/04/2012	Período de realização da avaliação oral dos candidatos
04/05/2012	Publicação do resultado da avaliação oral
07/05 a 11/05/2012	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação oral
14/05 a 16/05/2012	Período de análise e julgamento dos recursos interpostos
18/05/2012	Publicação do resultado dos recursos; Publicação da relação final dos candidatos aprovados na avaliação oral
21/05 a 25/05/2012	Período de análise dos candidatos e eventuais pedidos de impugnação de candidaturas por parte do Promotor de Justiça
28/05 a 01/06/2012	Análise pelo CMDCA das eventuais impugnações realizadas pelo Promotor de Justiça e decisão fundamentada das mesmas
08/06/2012	Publicação da relação de candidatos habilitados ao pleito
11/06 a 25/06/2012	Prazo para impugnação de candidatos por qualquer eleitor
27/06 a 03/07/2012	Análise e manifestação das eventuais impugnações pelo Promotor de Justiça
04/07/2012	Intimação dos candidatos impugnados
05/07 a 11/07/2012	Prazo para interposição de recursos contra eventuais impugnações
12/07 a 17/07/2012	Análise e julgamento dos recursos
20/07/2012	Publicação da Relação Final de Candidatos Habilitados ao Pleito
23/07 a 27/07/2012	Período para credenciamento de fiscais
26/08/2012	Eleição
31/08/2012	Publicação Oficial do Resultado da Eleição
03/09 a 06/09/2012	Prazo para apresentação de impugnação da eleição
10/09 a 18/09/2012	Período para análise e julgamento das impugnações
21/09/2012	Publicação do Resultado das impugnações; Publicação da Homologação da Eleição, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos
29/09/2012	Realização de curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares eleitos
08/10/2012	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 012/2012/PMES – Dispensa Nº 003/2012 – Chamada Pública Nº 001/2012.

Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, durante o exercício de 2012.

Os grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar os envelopes com a documentação para habilitação e Projeto de Venda, os quais deverão ser protocolados até às 9h e 30min do dia **24/02/2012**. Período de Disponibilização do Edital: **23/01/2012 à 23/02/2012**. Socorro, 19 de janeiro de 2012.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h 30min às 17h, com Alexandra, Giuliana, Filomena, Sorahila. Socorro, 19 de janeiro de 2012.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações.

DECRETO Nº 3024/2012

“Dispõe sobre utilização de parte de prédio público para Terminal Rodoviário Urbano”.
MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada a área de embarque e desembarque, que será demarcada para esse exclusivo fim, do prédio localizado na Praça Rachid José Maluf nº 20, centro, neste município, como “Terminal Rodoviário Urbano”, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5834/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Aparecida Munarão de Souza**, CTPS 51681 - Série 166ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Programas Sociais** - referência 30, a partir de 03 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5835/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a partir de 02 de Janeiro de 2012 a servidora **Tatiana Caroline Lurago** - CTPS 81701 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** para ocupar a **função gratificada de Chefe da Supervisão Administrativa e de Expediente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5836/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011, no emprego permanente de **Terapeuta Ocupacional** - referência 30:

- **Kássia Pena Lopes de Almeida**, C. P. 054726 - Série 00396ª-SP, a partir de 09 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5837/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Professora de Educação Básica I - PEB I, **Rita de Cássia Rubim de Toledo** - C.P. 71259 - Série 00141ª-SP, a partir de 01 de Janeiro de 2012 no Nível VI - referência 9, em virtude da concessão de evolução **funcional pela via não acadêmica**, nos termos da Seção IV, § 9º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 56/2001, e artigo 9º do Decreto nº 2835/04 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5838/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, **Denise Aparecida Demattei Henriquez**, CTPS 17820 - Série 00073ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Supervisão Administrativa de Saúde**, a partir de 12 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5839/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de infração funcional de servidor municipal do Departamento de Turismo e Cultura.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 5802/2011 de 08 de dezembro de 2011, composta por - Dr. Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Dra. Lauren Salgueiro Bonfá - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2182 - Secretária e Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira - Oficial Administrativo, Matrícula nº 168 - Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

EDITAL Nº 01/2012

Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Socorro Gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), pela Lei Municipal nº 2.863/99 e suas alterações, pela Resolução nº 139 do CONANDA e pela Resolução CMDCA nº 006/2012 que regulamenta a eleição dos conselheiros para a formação do Conselho Tutelar do Município, **INSTITUI** através deste ato, o processo eleitoral relativo à gestão 2012/2015 dos Conselheiros Tutelares no Município de Socorro e **CONVOCA** os interessados em concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar a realizarem suas inscrições.

Serão disputadas 05 (cinco) vagas para Conselheiros Tutelares do Município.

Os registros das candidaturas (inscrições) poderão ser feitos nos dias úteis compreendidos entre o período de 24/01/2012 a 17/02/2012, das 08h às 17h, no Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situado na Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP.

A eleição será realizada no dia 26/08/2012. Os Conselheiros Tutelares eleitos deverão observar as regras de funcionamento elencadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), na Lei Municipal nº 2.863/99 e suas alterações, na Resolução CMDCA nº 003/2011, bem como no Regimento Interno do órgão. O subsídio, bem como os demais direitos atribuídos aos Conselheiros Tutelares, são aqueles previstos na Lei Municipal nº 2.863/99 e suas alterações.

A Resolução nº 006/2012, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e publicada no Jornal Oficial do Município (edição de 20/01/2012), é o instrumento que define as regras aplicáveis ao processo eleitoral e estará disponível no site da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro (www.socorro.sp.gov.br/up_anexos/anexos/Edição177-J.Official.pdf), bem como na sede do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O protocolo do requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todos os termos contidos na Resolução nº 006/2012 do CMDCA.

Socorro, 19 de janeiro de 2012

Evandro de Almeida Júnior - Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Luciano Kyochi Taniguchi, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, convida a população socorrense para participar de Audiência Pública, no dia 31 de janeiro de 2012, terça-feira, às 19 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro nº 18, visando a divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 4.º trimestre de 2011 (outubro, novembro e dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, a Emenda Constitucional 29 e conforme dispõe a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).